PORTARIA Nº 429/GAPRE, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 389/GAPRE, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal de Cuité de 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Tonar SEM EFEITO a Portaria n° 389/GAPRE de 01 de junho de 2023, publicada no DOM n° 1.255/2023 de 01 de junho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 27de junho de 2023.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito